

Secretaria de
SaúdeSÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo
Assessoria Jurídica

EDITAL

Nº do Processo: 269.00001214/2023-48

Interessado: Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo

Assunto: Processo de Abertura de Concurso Publico - 01/2023 (Técnicos de Enfermagem)

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com a autorização exarada no processo **SEI 018.00019716/2024-11 – SISAUT 9.000-2024/00017, SEI 018.00029364/2024-02, SEI 018.00028752/2024-68, SISAUT 9000-2024/00018 e 9000-2024/00020, CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) relacionados (as) a seguir para, **nos termos dos itens 12.1, 12.2 e 12.4 do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023, processo SEI 269.00001214/2023-48**, apresentar os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO GERAL	VAGA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0517001339	MARIA FERNANDA GOMES PEREIRA	54,00	45°	AMPLA CONCORRÊNCIA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0517000170	ANDREIA CRISTIANE HORINOUTI VIEIRA	54,00	46°	AMPLA CONCORRÊNCIA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0517001483	MONIQUE DAIENE DOS SANTOS COSTA	54,00	47°	AMPLA CONCORRÊNCIA

2. O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, nos dias **06, 07, 10, 11 e 12 de Fevereiro 2025**, no horário compreendido entre **08h00 às 12h00**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item **12.4** do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023.

3. Nos termos do item **1.6** do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023, os documentos comprobatórios para o Emprego Público que exigem escolaridade completa – Diplomas registrados e acompanhados de Histórico Escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE) e Conselhos Regionais de Profissões.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item **12.7.1** do Edital de Concurso nº 01, de 31 de outubro de 2023, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Vanderson Rocha

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vanderson Geraldo Rocha, Diretor**, em 04/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055093515** e o código CRC **31F6F46C**.